

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, HOMOLOGA, em todos os seus termos, o Procedimento Licitatório nº 003/2019, que rege o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, cujo objeto é a contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em serviços de fornecimento de pão e complementos para lanche dos Servidores e Vereadores do Poder Legislativo, sendo homologado o objeto as Empresas SÉRGIO BENINCÁ-ME, vencedora no item nº 02, no valor total de R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais) e LA DOÇURA PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME vencedora nos itens nº 01 e 03, no valor total de R\$ 4.154,40 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando o montante de R\$ 6.764,40 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

São Gabriel da Palha/ES, 11 de novembro de 2019.

BRAZ MONFERDINI

Presidente Interino

Certidão de Publicação
Publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia
de de 2019.
Carimbo/Assinatura